



INTER - AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS
COMISION INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS
COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS
COMMISSION INTERAMÉRICAINÉ DES DROITS DE L'HOMME



Questionário de Consulta para o Informe Temático sobre Povos Indígenas em Isolamento Voluntário e Contato Inicial

O presente questionário foi preparado com o objetivo de solicitar a informação descrita a seguir para a preparação de um informe temático por parte da Relatoria sobre os Direitos dos Povos Indígenas ("Relatoria") da Comissão Interamericana de Direitos Humanos ("CIDH").

Como parte de sua função de promoção e proteção dos direitos humanos, a Relatoria elaborará durante os próximos meses um informe sobre a situação dos direitos humanos dos povos indígenas em isolamento voluntário e contato inicial nas Américas. O objetivo fundamental deste informe é solicitar e analisar a informação fática e jurídica sobre os povos indígenas em isolamento voluntário e contato inicial na região, assim como formular recomendações aos Estados sobre as linhas de ação que, de acordo com o direito internacional dos direitos humanos, devem ser seguidas para a proteção efetiva dos direitos humanos destes povos. A informação recebida através deste questionário servirá como uma das fontes para a elaboração do referido informe.

De acordo com o Escritório do Alto Comissário para os Direitos Humanos da ONU, os povos em isolamento são povos ou segmentos de povos indígenas que não mantêm contatos regulares com a população majoritária e que também tendem a afastar-se de todo o tipo de contato com pessoas alheias a seu grupo. Os povos em contato inicial, por sua vez, são povos que mantêm contato recente com a população majoritária, ou que apesar de manter contato há algum tempo, nunca chegaram a conhecer com exatidão os padrões e códigos de conduta da população majoritária¹. A informação que possui a CIDH indica que existiriam povos em isolamento voluntário ou contato inicial na Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru e Venezuela.

Portanto, a CIDH, agradecerá a V.S.^a se pudesse adotar as medidas necesarias para que a CIDH possa contar com a informação solicitada descrita a seguir antes do dia 24 de maio de 2013.

¹ *Directrices de protección para los pueblos indígenas en aislamiento y en contacto inicial de la región amazónica, el Gran Chaco y la región oriental de Paraguay*, ACNUDH, mayo de 2012.

QUESTIONARIO

1. Informação sobre a existência de povos indígenas em isolamento voluntário ou contato inicial em seu país.
 - a. Ocorreram avistamentos de povos em isolamento no país ou outra evidência concreta de sua existência? Quem realizou os avistamentos ou encontrou as evidências e em quais circunstâncias? Qual a informação disponível sobre a presença (ou não) de povos em isolamento em seu país?
 - b. Se se conta com dita informação, favor incluir o número aproximado de povos e/ou pessoas em isolamento voluntário, assim como sua localização geográfica aproximada e outras informações disponíveis, relatando inclusive se outros povos indígenas que não estão em isolamento coabitam nas mesmas zonas.
 - c. Foram realizados estudos antropológicos e etnográficos sobre povos ou pessoas em isolamento voluntário?
 - d. Esses povos são contabilizados nos censos nacionais? Se a resposta for afirmativa, como?
 - e. Há informação sobre povos em isolamento que desapareceram, ou que se acredite que tenham desaparecido totalmente?
 - f. Existem povos em contato inicial no país? Se a resposta for afirmativa, existem medidas diferenciadas para a sua proteção?
2. Ordenamento jurídico sobre os povos indígenas em isolamento voluntário ou contato inicial.
 - a. Foram promulgadas leis, decretos, ou outro tipo de pronunciamento com força de lei em matéria de povos indígenas em isolamento ou contato inicial? Existem pronunciamentos dos órgãos judiciais ou administrativos sobre o tema?
 - b. Existem disposições especiais relativas aos povos em isolamento em outro tipo de legislação, como leis de proteção ao meio ambiente, de regulamentação mineração e de hidrocarbonatos, ou outras?
 - c. Foram estabelecidas demarcações territoriais para proteger os povos em isolamento, como as denominadas zonas intangíveis ou outras áreas? Caso a resposta seja afirmativa, quais são as restrições que estão em vigor em relação ao acesso a essa área? Estas restrições também são aplicadas a outros povos indígenas?
 - d. Existem outras medidas no país para a proteção dos povos indígenas em isolamento?

3. Foram realizados esforços bilaterais ou multilaterais de cooperação para abordar o tema de proteção dos povos em isolamento? Existem povos em isolamento nas zonas fronteiriças entre seu país e outros Estados?
4. Qualquer outra informação que seja considerada relevante para a elaboração do informe da CIDH sobre povos indígenas em isolamento voluntário e contato inicial.